



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/INECV/2020

V RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO DE 2020 (RGPB-2020)

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE FORMADORES/SUPERVISORES

De acordo com os métodos de seleção publicados no TDR para o concurso em epígrafe, o Instituto Nacional de Estatística (INE), torna público a lista dos candidatos admitidos e não admitidos nas fases de triagem documental e curricular.

Os candidatos admitidos passarão para a fase de avaliação curricular.

1. CANDIDATOS ADMITIDOS NAS FASES DE TRIAGEM DOCUMENTAL E CURRICULAR – CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE – SANTO ANTÃO

Nº	Nome do Candidato	Triagem Documental	Triagem Curricular
1	Linedinalva do Livramento Ramos Belchior	ADMITIDO	ADMITIDO
2	Magalísia Afrodite De Oliveira Maurício	ADMITIDO	ADMITIDO
3	Maria de Fátima Costa Delgado	ADMITIDO	ADMITIDO
4	Zulmira Mota Delgado	ADMITIDO	ADMITIDO

2. CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS NAS FASES DE TRIAGEM DOCUMENTAL E CURRICULAR – CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE – SANTO ANTÃO

2.1. Triagem documental

Nº	Nome do Candidato	Triagem Documental	Motivos de não admissão
1	Isolinda Monteiro Santos	NÃO ADMITIDO	Documento inválido (CHL)
2	Maria José Pasquinha	NÃO ADMITIDO	Documento inválido (CHL)
3	Silvia Do Rosário Delgado Reis	NÃO ADMITIDO	Documento inválido (CHL)
4	Valdemarino de Jesus Silva	NÃO ADMITIDO	CHL inferior á exigida

2.2. Triagem curricular

Nº	Nome do Candidato	Triagem Curricular	Motivos de não admissão
1	José Lopes Rodrigues	NÃO ADMITIDO	Sem Disponibilidade total

Motivos da Não Admissão:

1. Falta de Documentos (Ficha de Candidatura - FC, Carta de Apresentação – CA, Documento de Identificação –DI/BI/CNI, Curriculum Vitae -CV, Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias e/ou Certificado de Equivalência - CHL, Cadastro Policial - CP, Registo Criminal - RC);
2. Documentos Inválidos (Carta de Apresentação – CA, Documento de Identificação –DI/BI/CNI, Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias e/ou Certificado de Equivalência - CHL, Cadastro Policial - CP, Registo Criminal - RC);
3. Habilitação Literária inferior à exigida;
4. Idade fora do limite exigido;
5. Documentos que suscitem dúvidas;
6. Sem disponibilidade total.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

- I. Os resultados de cada uma das fases do concurso, serão afixados na Receção do INE, nas Câmaras Municipais, nos locais de entrega das candidaturas e, ainda, divulgados no site do INE, www.ine.cv, e site do Censo, ine.cv/censo2020.
- II. Para pedidos de esclarecimentos / reclamações, o INE encontra-se disponível para esclarecer os candidatos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados, através do seguinte endereço eletrónico: **concursosine@ine.gov.cv**,

A Coordenadora Técnica do Projeto



Dra. Maria de Lurdes Lopes

18 de Maio de 2020